



Câmara Municipal de Itajubá

Portaria N° 004/2014

Valdomiro Ribeiro Cortez, Presidente da Câmara Municipal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria e:

CONSIDERANDO:

- As disposições dos Artigos 3º e 4º da Resolução 946/2013, alterados pela Resolução 952/2013, ouvida a Mesa Diretora,

RESOLVE:

Art.1º - Designar para compor a estrutura organizacional da Escola do Legislativo Professora Eraídes Rabelo:

Diretora: Servidora Rita de Cássia Almeida;
Coordenador Pedagógico e de Projetos: Servidora Deborah Lemes do Vale Ferreira;
Secretária: Servidora Taísa Mara Toledo.

Art. 2º - Designar para compor o Conselho Geral da Escola do Legislativo Professora Eraídes Rabelo:

- o servidor **Luiz Gonzaga Costa, Diretor Legislativo;**
- o servidor **Luydi Imar Zacarias Riêra, Diretor Administrativo;**
- o servidor **Gustavo Max de Oliveira, Diretor Jurídico;**
- a servidora **Rita de Cássia Almeida, Diretora da Escola do Legislativo;**
- o vereador **Rui Martins Alves Pereira.**

Art. 3º - Fica revogada a Portaria n° 198/2013, de 23 de setembro de 2013.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 10 de janeiro de 2014.

Valdomiro Ribeiro Cortez
Presidente